



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	5
Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS- FUNDEB	5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bom

CNPJ: 81.878.738/0001-58

Telefone: (43) 3468-1255

Celular:

E-mail: camarariobom2002@yahoo.com.br

Rua Goiás , nº 117 - Centro - CEP: 86830-000

Rio Bom - PR

Prefeitura Municipal de Rio Bom

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Telefone: (43) 3468-1123

Celular:

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Avenida Curitiba , nº 65 - Centro - CEP: 86830-000

Rio Bom - PR

Site: www.riobom.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Portarias



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RIO BOM - Estado do Paraná

Avenida Goiás, 165 – CNPJ : 23.848.859/ 0001-50 – Fone: (043) 3468 1142
e-mail: saude@riobom.pr.gov.br

PORTARIA Nº 41/2022

O Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **MARLON FABRICIO BELENKE**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, referente ao período aquisitivo de 01.07.2019 à 30.06.2020 com início em 29.06.2022 e término em 28.07.2022.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom,
aos 28 dias do mês de junho de 2022.*

Jose Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Portarias



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RIO BOM - Estado do Paraná

Avenida Goiás, 165 – CNPJ : 23.848.859/ 0001-50 – Fone: (043) 3468 1142
e-mail: saude@riobom.pr.gov.br

PORTARIA Nº 42/2022

O Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sra. **MARIELE CAROLINE MARQUES NOGUEIRA PUHL**, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, referente ao período aquisitivo de 05.07.2017 à 04.07.2018 com início em 04.07.2022 e término em 02.08.2022.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom,
aos 28 dias do mês de junho de 2022.*

Jose Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Portarias



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RIO BOM - Estado do Paraná

Avenida Goiás, 165 – CNPJ : 23.848.859/ 0001-50 – Fone: (043) 3468 1142
e-mail: saude@riobom.pr.gov.br

PORTARIA Nº 43/2022

O Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sra. **SONIA APARECIDA DE MORAIS**, ocupante do cargo de **ZELADORA**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, referente ao período aquisitivo de 13.07.2017 à 12.02.2021 com início em 06.07.2022 e término em 04.08.2022.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom,
aos 28 dias do mês de junho de 2022.*

Jose Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Conselhos Municipais

Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS-FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – Mandato 2021 - 2022

Av. Curitiba, 65. Centro. Rio Bom - PR.
CEP 86830-000.

Resolução nº 001/2022

Súmula: Aprovar o termo aditivo do Convênio com a APAE – Osvaldo Garcia para o ano de 2021 e aprova o cálculo de repasse para o ano de 2022.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião plenária do dia 20/06/2022

Resolve:

Aprovar o termo aditivo para o convenio de repasse apresentado pela APAE Osvaldo Garcia, que prevê a mudança de destinação de recursos para o que melhor atende suas necessidades.

Aprovar o cálculo de repasse para ente conveniado apresentado pela instituição, visto que o mesmo se encontra de acordo com as normas vigentes.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, 24 de junho de 2022.

Neuli Costa Pedro
Presidente CACS FUNDEB.